Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

(CNPJ no 46.153.220/0001-56)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

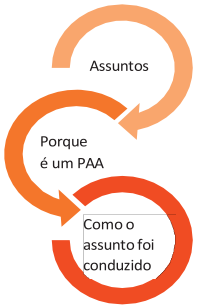
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado (Notas 3(e) e 5)	
Conforme apresentado na balanço patrimonial em 31 de março de 2026, os recursos da Classe estão aplicados, substancialmente, em ações de companhia de capital fechado e sem mercado ativo. A mensuração do valor justo desse investimento envolve julgamento e considera a metodologia de avaliação de acordo com a abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. Considerando sua relevância, a mensuração do valor justo deste investimento detido pela Classe foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de julgamento por parte da administração e de empresa especializada contratada para elaboração do laudo de avaliação do valor justo do investimento.	Nossos procedimentos consideram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecidas nas normas aplicáveis aos fundos de investimento em participações. Com o auxílio de nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, testamos a metodologia de cálculo e analisamos as premissas adotadas pela administração e pela empresa especializada na construção do modelo de precificação, bem como o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração na mensuração e existência desses investimentos da Classe são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 14 de agosto de 2026 | 18:49 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 46.153.220/0001-56

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial

Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2026		2025	
	Nota	Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante	4	**3.429**	**0,40%**	**2.989**	**0,41%**
Caixa e Equivalentes de Caixa		**3.429**	**0,40%**	**2.989**	**0,41%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa		3.429	0,40%	2.989	0,41%
Não Circulante		**861.172**	**100,10%**	**752.877**	**102,09%**
Investimentos	5	**861.172**	**100,10%**	**752.877**	**102,09%**
Ações de Companhias de Capital Fechado		1.028.135	119,51%	1.027.840	139,37%
(-) Ações a Integralizar		(166.963)	-19,41%	(274.963)	-37,28%
Total do Ativo		**864.601**	**100,50%**	**755.866**	**102,50%**
Passivo					
Circulante		**4.312**	**0,50%**	**18.393**	**2,50%**
Valores a pagar		**4.312**	**0,50%**	**18.393**	**2,50%**
Taxa de Performance		4.127	0,48%	17.051	2,31%
Taxa de Administração		86	0,01%	1.321	0,19%
Auditoria Externa		70	0,01%	-	0,00%
Taxa B3/SELIC		27	0,00%	21	0,00%
Compra de Ações		2	0,00%	-	0,00%
Total do Passivo		**4.312**	**0,50%**	**18.393**	**2,50%**
Patrimônio Líquido	10	**860.289**	**100,00%**	**737.473**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		699.581	81,32%	606.407	82,23%
Custos relacionados à emissão de cotas		(34.890)	-4,06%	(34.890)	-4,73%
Lucros acumulados		195.598	22,74%	165.956	22,50%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**864.601**	**100,50%**	**755.866**	**102,50%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participaçõ

CNPJ nº 46.153.220/0001-56

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado títulos de renda variável	**5**	**35.293**	**161.835**
Resultado com ajuste a valor justo		35.293	161.835
Cotas de fundos de investimento		**630**	**997**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		630	997
Demais receitas		**17.056**	**1**
Resultado com multa inadimplência chamada de capital		-	1
Resultado com LFT		5	-
Reversão de taxa de performance		17.051	-
Despesas operacionais	**9**	**(23.337)**	**(35.940)**
Taxa de gestão		(16.671)	(16.363)
Taxa de performance		(4.127)	(17.051)
Taxa de administração		(871)	(2.056)
Taxa B3/SELIC		(201)	(233)
Auditoria externa		(144)	(70)
Outras despesas		(1.323)	(167)
Resultado líquido do exercicio		**29.642**	**126.893**
Quantidade de cotas		**683.022**	**589.848**
Resultado líquido por cota (em Reais)		**43,40**	**215,13**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Partic

CNPJ nº 46.153.220/0001-56

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Lucro líquido do exercício	**29.642**	**126.893**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**29.642**	**126.893**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – CNPJ nº 46.153.220/0001-56

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Custos relacionados à emissão de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2024	**10**	**176.333**	**(21.321)**	**39.063**	**194.075**
Integralização de cotas		430.074	-	-	430.074
Custos relacionados à emissão de cotas		-	(13.569)	-	(13.569)
Resultado líquido do exercício		-	-	126.893	126.893
Em 31 de março de 2025	**10**	**606.407**	**(34.890)**	**165.956**	**737.473**
Integralização de cotas		93.174	-	-	93.174
Resultado líquido do exercício		-	-	29.642	29.642
Em 31 de março de 2026	**10**	**699.581**	**(34.890)**	**195.598**	**860.289**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestra

CNPJ nº 46.153.220/0001-56

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundo	630	997
Venda - Letras Financeiras do Tesouro	2.990	-
Aquisição - Letras Financeiras do Tesouro	(2.985)	-
Taxa de Gestão	(16.671)	(15.096)
Taxa de administração	(2.106)	(2.017)
Taxa B3/SELIC	(195)	(223)
Auditoria externa	(74)	(70)
Outros pagamentos	(1.323)	(166)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(19.734)**	**(16.575)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ações integralizadas	(73.000)	(404.000)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(73.000)**	**(404.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	93.174	430.074
Custo relacionados à emissão de cotas	-	(13.569)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**93.174**	**416.505**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**440**	**(4.070)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.989	7.059
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.429	2.989
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**440**	**(4.070)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 46.153.220/0001-56

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1. Contexto operacional

O Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Classe") é um fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado com classe única e iniciou suas atividades em 16 de março de 2023. A Classe terá prazo de duração de até 09 (nove) anos, contados da data de início da Classe, podendo ser prorrogado por 2 (dois) períodos consecutivos e adicionais de 1 (um) ano cada, mediante recomendação da Gestora e deliberação favorável da Assembleia Geral de Cotistas.

O objeto da Classe é buscar a obtenção de ganhos de capital mediante a valorização das Cotas, por meio da aplicação em ações, bônus de subscrição, debêntures simples e conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ou participação de emissão de sociedades alvo, bem como cotas dos fundos alvo, conforme definido no regulamento da Classe.

A Classe destina-se à aplicação por investidores qualificados, conforme determinado pela regulamentação aplicável, e a investidores em geral, caso venha a ser permitido pela regulamentação aplicável. Será admitida a participação, como cotistas da Classe, da Administradora, da Gestora e da instituição responsável pela distribuição das cotas da Classe, ou partes a elas relacionadas.

A gestão da carteira da Classe compete à Newave Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

A Administração, tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 e CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023, e alterações posteriores, classificou a Classe como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento nos ativos se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM nº 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM nº 579, sendo que ficou evidenciado que as características do investimento pela Classe se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração dos ativos da Classe por cotistas, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as classes de investimentos em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

fundos de investimento em participações. A Resolução CVM n° 175 (Anexo Normativo IV), que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 14 de agosto de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pela Classe destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die".

c) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa.

d) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de março de 2026 e 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

e) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja a referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4. Cotas de fundo de investimento

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Cotas de Fundos de Renda Fixa", sem vencimento, estão assim classificados:

	2026			2025		
Fundos de Renda Fixa	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
OT Soberano FI RF Referenciado DI	1.045	3.281,97	3.429	1.043	2.864,73	2.989

(*) Valores expressos em reais.

5. Investimento em entidade de investimento

I. Newave Energia S.A. ("Newave")

A Newave é uma sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 42.823.087/0001-47, que possui como sócios a Classe, Power Fundo de Investimento em Participações, e a Gerdau Next, braço de investimentos do Grupo Gerdau.

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

A Newave tem por objeto (i) exploração de atividades de produção, geração e comercialização de energia elétrica, diretamente ou através de suas sociedades controladas; (ii) comercialização de energia elétrica varejista; (iii) intermediação de negócios em geral relacionados à comercialização de energia elétrica; (iv) prestação de serviços de consultoria e serviços de gestão de carteira de clientes sobre comercialização de energia elétrica: e (v) participação no capital de outras sociedades com objeto social compatível com o da Newave , como sócia acionista ou quotista, no Brasil ou exterior.

A sede da Newave é Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8501, 4 andar, São Paulo - SP, que será o escritório administrativo da Newave. A Newave poderá abrir filiais, mediante deliberação do sócio detentor de 100% do capital social da Newave. O prazo de duração da Newave é indeterminado.

2026

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Custo total	Saldo
Newave Energia S.A.	57,41%	776.500.000	617.938	1.028.135
(-) Ações a Integralizar				(166.963)
Capital social integralizado				**861.172**

2025

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Custo total	Saldo
Newave Energia S.A.	60,00%	811.500.000	544.938	1.027.840
(-) Ações a Integralizar				(274.963)
Capital social integralizado				**752.877**

a. Informações da Newave

Em 13 de março de 2023 foi celebrado o contrato de compra e venda entre as partes, sendo definido a aquisição de ações no montante de R$ 38.000. O valor já foi integralmente quitado.

Também em 13 de março de 2023, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia, mediante emissão de R$ 1.463.463.040, com a emissão de 1.463.463.040 novas ações ordinárias, nominativas, com preço de emissão de R$ 1,00 por ação. Do montante mencionado, a Classe subscreveu 963.463.040 ações com o preço de emissão R$ 1,00 (um real) totalizando o montante de R$ 963.463, da seguinte forma: R$ 500.000 já integralizados pela Gerdau Next S.A. R$ 463.463 que deverão ser integralizados em uma ou mais parcelas no prazo de 18 meses contados a partir da presente data, mediante envio pela Companhia, de chamada de capital nos termos do acordo de investimento realizado entre a Gerdau Next S.A.

Em 06 de dezembro de 2024, por meio de assembleia geral extraordinária da Newave Energia S.A., foi aprovado o cancelamento de 147.500.000 (cento e quarenta e sete milhões, quinhentas mil) ações ordinárias, não integralizadas, com a consequente redução do capital social subscrito da Companhia, no valor de R$ 147.500.000,00 (cento e quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais).

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

Também em 06 de dezembro de 2024, foi celebrado um acordo de compra e venda de ações, onde a Gerdau Next S.A adquiriu 41.000.000 (quarenta e um milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, detidas pela Classe e ainda não integralizadas.

Em 03 de outubro de 2025, por meio de instrumento particular de cessão de ações, a Classe fez a cessão não onerosa para o FIP Power de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações ordinárias de emissão da Newave S.A., subscritas, mas não integralizadas.

b. Movimentação do patrimônio líquido do investimento

Apresentamos as movimentações ocorridas nos investimentos no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025.

	2026	2025
Saldo Inicial	**752.877**	**187.042**
Aquisição	73.000	404.000
Ajuste à Valor Justo	35.293	161.835
Saldo Final	**861.170**	**752.877**

Avaliação do investimento

Em 19 de março de 2026 (2025: 11 de março de 2025) foi realizado o laudo de avaliação elaborado pela Thoreos Consultoria Ltda, com data base de 31 de janeiro de 2026 (2025: 31 de janeiro de 2025), cujo objetivo foi a avaliação econômica-financeira dos ativos detidos pela Classe para fins de marcação a mercado.

A Thoreos é uma empresa de consultoria, especializada em assessorar seus clientes em operações de finanças corporativas, com vasta experiência em avaliações econômico-financeiras. Seus trabalhos desenvolvidos incluem: Assessoria para empresas e/ou consórcios em leilões de geração ou transmissão realizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Avaliação de novos projetos (greenfield) ou de projetos já iniciados ou completados (brownfield); Valorações e elaboração de laudos de avaliação; Assessoria em transações de fusões e aquisições; A estimativa do valor foi realizada a partir do cálculo do fluxo de caixa descontado, onde os ganhos futuros são descontados para o presente utilizando uma taxa proporcional ao risco. Este método é adequado devido às características dos ativos avaliados: receitas e custos estáveis e com estrutura bem definida, contrato de longo prazo, boas referências de custo de capital e estrutura de capital bem estabelecida. Sendo adotada a metodologia Free Cash Flow to Equity (“FCFE”).

Foram projetados os resultados em valores nominais na moeda funcional dos ativos (R$), de forma a capturar todos os efeitos da inflação sobre depreciação, créditos e débitos fiscais, dívidas e outros instrumentos não indexados à inflação. Foi aplicado sobre preços e custos os indexadores previstos em contratos (ex.: IPCA, IGP-M etc.). O fluxo de caixa nominal de cada ativo é deflacionado por IPCA de forma a chegar ao fluxo de caixa em moeda real, sobre o qual foi aplicado a taxa de desconto real.

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

O FCFE incorpora os efeitos do financiamento de terceiros ao FCFF e reflete o fluxo de caixa disponível aos acionistas. Este fluxo pode ser distribuído aos acionistas (DDM) ou ser retido no caixa da empresa, seja por motivos contábeis, de estratégia financeira ou visando futuros investimentos.

Para fins de valoração, esses fluxos são descontados pelo custo de capital, que representa o custo de oportunidade dos recursos empregados no ativo;

Para a marcação a mercado, referente a 2026 (2025), foi considerado o laudo de acordo com valores os integralizados pelos respectivos acionistas. Sendo assim, embora a Classe esteja com 57% (2025: 60%) do quadro societário da Newave S.A., o valor integralizado pelo mesmo até o encerramento do exercício é de aproximadamente 53,63% (2025: 52%).

Sendo assim, a marcação a valor justo, via laudo da Newave foi de R$ 1.605.730 (2025: R$ 1.454.484). Logo, ao aplicar o percentual de 53,63% (2025: 52%) sobre o valor total da empresa investida, resultando no valor de R$ 861.172 (2025: R$ 752.877) como posição final da investida. Sendo que a Classe iniciou o exercício com R$752.877 (2025: 187.042) investidos, aportou R$ 73.000 (2025: R$ 404.000) e obteve R$ 35.293 (2025: R$ 161.835) com a remarcação a valor justo do ativo, conforme apresentado na demonstração dos fluxos de caixa e demonstração dos resultados do exercício, respectivamente.

II. Angico 1 Ltda. (“Angico”)

A Angico é uma sociedade limitada unipessoal, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.536.357/0001-71. A sociedade tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, conjunto 41 (Parte), Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070.

A Angico tem por objeto social (i) a gestão, administração, compra, venda e locação de imóveis e de bens próprios, (ii) incorporação de empreendimentos imobiliários, e (iii) participação em outras sociedades no Brasil ou no exterior. O capital social é de R$1.000 (um mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 (um mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, detidas em totalidade pela Classe.

III. Arcus Energia Ltda. (“Arcus”)

A Arcus é uma sociedade limitada unipessoal, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.656.247/0001-06. A sociedade tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, conjunto 41 (Parte), Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070.

A Arcus tem por objeto social (i) estudar, planejar, projetar, construir e operar e manter sistemas de transmissão de energia elétrica, linhas, subestações e centros de controle, bem como a respectiva infraestrutura; (ii) estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de transporte de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

estatais ou particulares; (iii) explorar, isoladamente ou em participação com outras sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, relacione-se com o seu objeto; (iv) participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior; e (v) formar consórcios ou qualquer outro tipo de colaboração empresarial nos termos da legislação vigente.

O capital social é de R$1.000 (um mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 (um mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, detidas em totalidade pela Classe.

6. Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos CCTVM S.A e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos das classes é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada classe, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos das classes, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade das classes.

b) Fatores de risco

i. Risco de mercado
Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas de emissão da Classe e perdas aos Cotistas.

ii. Risco de liquidez dos Ativos Alvo

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Regulamento. Ademais, no processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, a Classe pode ser solicitada a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida, típicas em situações de venda de participação societária. A Classe pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pela Classe aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que a Classe, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

iii. Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos Ativos Alvo que compõem a carteira da Classe.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção do patrimônio líquido ou envolverem opções de compra ou venda de ativos alvo e ativos investidos com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição dos Ativos Alvo e dos Ativos Investidos com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de Ativos Investidos; ou (b) alienar referidos Ativos Investidos no futuro como parte da estratégia de desinvestimento

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	Newave Capital Gestão de Recursos Ltda.

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

9. Encargos

Os encargos e despesas debitados a Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026		2025	
Despesas operacionais	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de gestão	16.671	2,06%	16.363	3,67%
Taxa de performance	4.127	0,51%	17.051	3,82%
Consultoria	977	0,12%	-	0,00%
Taxa de administração	871	0,11%	2.056	0,46%
Taxa B3/SELIC	201	0,02%	233	0,05%
Advogados	199	0,02%	-	0,00%
Auditoria externa	144	0,02%	70	0,02%
Laudo de avaliação	94	0,01%	90	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	51	0,01%	57	0,01%
Taxa ANBIMA	2	0,00%	4	0,00%
Taxa de custódia	-	0,00%	12	0,00%
Cartório	-	0,00%	1	0,00%
Taxa de escrituração	-	0,00%	3	0,00%
Total	**23.337**	**2,88%**	**35.940**	**8,05%**
Patrimônio líquido médio		**807.749**		**446.340**

a. Remuneração da Administradora

Durante o prazo de duração, pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, custódia, tesouraria e controladoria dos ativos investidos, a Classe pagará à Administradora remuneração equivalente a soma dos seguintes componentes ("Remuneração da Administradora"):

(A) Remuneração a ser paga pela prestação dos serviços de administração, custódia, tesouraria e controladoria, composta de valor equivalente aos percentuais abaixo calculados sobre o patrimônio líquido da Classe, respeitado o mínimo mensal de R$15 correspondente a: 24 (i) 0,12% ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe até R$ 800; (ii) 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe entre R$ 800.000 e R$ 1.200.000; e (iii) 0,08% ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe acima de R$ 1.200.000.

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

(B) remuneração a ser paga pelos serviços de escrituração das cotas corresponde ao valor resultante da multiplicação do número de cotistas pelo respectivo valor por cotista, de acordo com os parâmetros a seguir: R$ 1,15 por cotista até 2 cotistas, acrescido de R$ 0,85 por cotista que exceda 2 cotistas até 10 cotistas, acrescido de R$ 0,30 por cotista que exceda 10 cotistas, observado o valor mínimo mensal de R$ 3. Referida remuneração, sempre que aplicável, será acrescida ainda de (a) valor pelo envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5,00 por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais); (b) valor pelo cadastro de cotistas (custo unitário de R$ 5,00 por cadastro, nos casos em que as Cotas forem escriturais); (c) valor pelo envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente (custo unitário de R$ 5,00, acrescidos de custos de postagens).

(C) Adicionalmente, será devido à título de taxa de administração inicial, o valor correspondente a R$ 20, a serem pagos à Administradora, em parcela única, na data de pagamento da primeira taxa de administração, observado que tal valor não consumirá o valor mínimo mensal da remuneração da administradora, por ser um valor de pagamento único.

A remuneração da administradora será provisionada diariamente com base no patrimônio líquido do dia útil imediatamente anterior, na base de 252 dias úteis, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, sendo certo que a taxa máxima de custódia, já abrangida pelo percentual retro indicado, corresponderá a 0,045% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido.

b. Remuneração do Gestor

A remuneração da gestora será provisionada diariamente e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da data de início da Classe.

O capital subscrito a ser considerado para fins de cálculo da remuneração da gestora será o do último dia útil do mês de referência.

Não será devida taxa de ingresso pelos cotistas.

I. Durante o Período de Investimento: 2,00% (dois por cento) ao ano incidente sobre o Capital Subscrito; e

II. Durante o Período de Desinvestimento: 2,00% (dois por cento) ao ano incidente sobre o Capital Integralizado, acrescidos os valores que tenham sido comprometidos pela Classe para investimentos em Ativos Alvo, nos termos do Artigo 11º, parágrafo primeiro, inciso I acima, e descontados os valores de Capital Integralizado relacionados a desinvestimentos realizados, na proporção do custo amortizado.

A Gestora fará jus a uma taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) (“Taxa de Performance”), calculada conforme abaixo:

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

(i) Distribuição do Capital Integralizado: primeiramente, as Distribuições serão integralmente destinadas aos Cotistas, pro rata e proporcionalmente ao Capital Integralizado de cada Cotista, até que todos os Cotistas tenham recebido o valor correspondente a 100% (cem por cento) do respectivo Capital Integralizado;

(ii) Retorno Preferencial: posteriormente, as Distribuições serão integralmente destinadas aos Cotistas, pro rata e proporcionalmente ao Capital Integralizado de cada Cotista, até que os Cotistas tenham recebido o valor correspondente ao respectivo Retorno Preferencial;

(iii) Catch Up: uma vez atendido o disposto nos incisos (i) e (ii) acima, 100% (cem por cento) das Distribuições serão destinadas à Gestora (Catch-Up), até que a Gestora tenha recebido o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante distribuído aos Cotistas que superar o respectivo Capital Integralizado;

(iv) Divisão 80/20: após os pagamentos descritos nos incisos (i) a (iii) acima, qualquer Distribuição será alocada de forma que: (a) a Gestora receba, considerando o valor recebido a título de Catch-Up de que trata o inciso (iii) acima, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da soma das Distribuições realizadas nos termos dos incisos (ii), (iii) e deste inciso (iv) (sendo tal soma, o "Lucro da Classe"), e (b) os Cotistas recebam o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do Lucro da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe registrou uma despesa de R$ 4.127 (2025: 17.051), referentes a taxa de performance.

10. Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

As Cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas.

Após a subscrição de cotas por qualquer cotista no âmbito da segunda emissão, eventuais novas emissões de cotas poderão ocorrer por meio de ato da administradora nas seguintes hipóteses:

A Classe emitiu inicialmente apenas Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e Cotas Subclasse C. As Cotas Subclasse C foram amortizadas integralmente e canceladas, conforme previsto em regulamento, em 7 de março de 2024. O Administrador aprovou por meio de ato único, conforme recomendação da Gestora, a Terceira Emissão de Cotas da Classe, através da criação das Cotas Subclasse D e Cotas Subclasse E. Assim, a Classe conta com Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B, Cotas Subclasse D e Cotas Subclasse E, sendo que novas classes de Cotas poderão ser emitidas futuramente, nos termos do regulamento e de cada suplemento. Observado o disposto no Artigo 46º, os Cotistas detentores de Cotas da Classe gozarão dos mesmos direitos políticos e econômico-financeiros.

Mediante recomendação da gestora e aprovação da assembleia geral de cotistas, sem limitação de valor, independente da classe de cota.

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

Na hipótese de novas emissões de cotas dentro do limite do capital autorizado, o preço de emissão das novas cotas objeto da respectiva oferta será fixado pela administradora após recomendação da gestora, com base em um dos seguintes critérios: (i) se a nova emissão ocorrer em até 24 (vinte e quatro meses) da data da segunda emissão, o preço de emissão das cotas da segunda emissão acrescido do retorno preferencial ou, a exclusivo critério da gestora, outro critério de valorização sugerido pela gestora e aprovado pela administradora, (ii) se a nova emissão ocorrer após 24 (vinte e quatro meses) da data da segunda emissão, determinado com base em laudo de avaliação para fins de mensuração do valor justo dos bens e ativos da Classe que integrem a carteira à época da referida emissão, a ser elaborado às custas dos respectivos novos subscritores das novas cotas, ou (iii) na impossibilidade de definição de acordo com um dos critérios descritos nos itens acima, outro critério a ser determinado pela gestora, observado seu dever fiduciário perante os cotistas da Classe e desde que não resulte em diluição econômica injustificada aos demais cotistas da Classe. nos demais casos, o preço de emissão de novas cotas deverá ser fixado por meio de Assembleia Geral de Cotistas, conforme recomendação da Gestora.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe integralizou 93.174 cotas (2025: 413.514) no montante de R$ 93.174 (2025: R$430.074) conforme demonstrado na rubrica “Integralização de cotas” demonstrado na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”.

b. Custos relacionados à emissão de cotas

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe não contabilizou gastos (2025: R$ 13.569), referente à custos relacionados à emissão de cotas, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

	2026	2025
Saldo inicial	**34.890**	**21.321**
Comissionamento	-	11.899
Roadshow	-	1.050
Despesas jurídicas	-	620
Custo com distribuição	-	-
Saldo final	**34.890**	**34.890**

c. Amortização

As amortizações das cotas mediante entrega de ativos deverão necessariamente serem propostas pela gestora para avaliação da assembleia geral como condição de sua deliberação.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 não ocorreram amortizações.

No exercício findo em 31 de março de 2024 a Classe amortizou 150 cotas da Subclasse C, no montante de R$ 150, liquidando a Subclasse C.

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

d. Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser por (i) ocasião do término do prazo de duração, fixado no artigo 4º do regulamento, ou (ii) de sua liquidação, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas neste regulamento.

e. Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Subclasse A

Exercício findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (**)
31 de março de 2026	1.259,53	3,92%
31 de março de 2025	1.250,28	45,26%

Subclasse B

Exercício findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (**)
31 de março de 2026	1.259,53	4,01%
31 de março de 2025	1.250,28	45,02%

Subclasse D

Exercício findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (**)
31 de março de 2026	1.259,53	4,19%
31 de março de 2025	1.250,28	18,44%

Subclasse E

Exercício findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (**)
31 de março de 2026	1.259,53	4,16%
31 de março de 2025	1.250,28	18,44%

(*) Valor expresso em reais.
(**) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos dos aportes de capital.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

f. Composição do capital por subclasse de cotas

A Classe possui quatro Subclasses (A, B, D, E) cada uma com uma regra de subscrição e integralização distinta:

O capital das cotas da Classe é subscrito mediante compromisso de integralização, formalizado nos respectivos boletins de subscrição, e integralizado em uma ou mais parcelas, conforme chamadas de capital.

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

Em 31 de março de 2026 e 2025, o capital subscrito e integralizado totalizava os montantes representados abaixo, conforme abertura por subclasse:

2026	Tipo de Aporte	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Capital Subscrito e não Integralizado
Subclasse A	*Recurso em Fundo DI (conta garantia)*	452.724	349.410	103.314
Subclasse B	*Chamada de Capital (equity call)*	137.910	105.275	32.635
Subclasse C	-	150	150	-
Subclasse D	*Recurso em Fundo DI (conta garantia)*	255.489	197.185	58.304
Subclasse E	*Chamada de Capital (equity call)*	61.868	47.711	14.157
Total		**908.141**	**699.731**	**208.410**
Total (%)		**100,00%**	**77,05%**	**22,95%**

2025	Tipo de Aporte	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Capital Subscrito e não Integralizado
Subclasse A	Recurso em Fundo DI (conta garantia)	452.724	303.040	149.684
Subclasse B	Chamada de Capital (equity call)	137.910	90.937	46.973
Subclasse C	-	150	150	-
Subclasse D	Recurso em Fundo DI (conta garantia)	255.489	171.017	84.472
Subclasse E	Chamada de Capital (equity call)	61.868	41.413	20.455
Total		**908.141**	**606.557**	**301.584**
Total (%)		**100,00%**	**66,79%**	**33,21%**

g. Mecânica das chamadas de capital

As chamadas de capital são realizadas pela Administradora, conforme orientação da Gestora, nos termos do regulamento e do suplemento de cada subclasse de cotas, mediante notificação aos cotistas com a indicação do valor e da data de integralização. O cotista que não atender à chamada de capital no prazo estipulado sujeita-se às penalidades previstas no regulamento, incluindo a incidência de encargos moratórios e a possibilidade de redução de sua participação na Classe.

h. Recursos vinculados ao capital subscrito, integralizado e a ser integralizado

Com relação aos montantes referentes às Subclasses A e D, o valor total subscrito é de R$ 708.213, dos quais, 546.595 (77,18%) já foram integralizados na Classe e não foi observada nenhuma inadimplência nestes

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

aportes. O montante restante a ser integralizado na Classe é de R$ 161.618 (22,82%) no exercício findo em 31 de março de 2026.

Os compromissos a serem integralizados pelas Subclasses B e E, que no exercício findo em 31 de março de 2026 totalizam R$ 46.792 (23,42% do total subscrito), são atendidos por meio de chamada de capital dos cotistas.

i. Capacidade de investimento

A Classe encontra-se em Período de Investimento e sua política de investimento admite a aplicação em ações, bônus de subscrição, debêntures simples e conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ou participação de emissão de sociedades alvo, bem como em cotas de fundos alvo, cujas atividades se desenvolvam no setor de energia elétrica e atividades correlatas, observados o regulamento e os limites nele estabelecidos. A aplicação dos recursos em novos Ativos Alvo depende de recomendação da Gestora e observa o processo decisório previsto no regulamento.

O prazo de duração da Classe encerra-se em 16 de março de 2032, prorrogável por dois períodos consecutivos e adicionais de um ano cada, mediante recomendação da Gestora e deliberação favorável da Assembleia Geral de Cotistas.

Em 31 de março de 2026, a Classe não possui endividamento financeiro, não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, e não é parte em litígios, ações trabalhistas ou processos que possam ser considerados contingência na esfera judicial.

11. Alterações estatutárias

Em 01 de abril de 2025 a Classe comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que: os investimentos da Classe foram reavaliados, em conformidade com o quanto atestado em laudo de avaliação de consultoria externa independente e especializada no setor de infraestrutura e energia, referente à data base de 31 de janeiro de 2025. Referido laudo foi elaborado com o fim de reconhecer os impactos de eventos recentes sobre o valor justo do ativo da Classe. Esta reavaliação ocasionou um impacto positivo de 27,29% (vinte e sete vírgula vinte e nove por cento) no valor da cota de fechamento do dia 31/03/2025 em relação a cota do dia 28/03/2025, elevando o preço da cota da Classe para R$ 1.279,18 (um mil duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) e encerrando o período conhecido como “Curva J”, que se refere ao impacto de custos e despesas da 3ª oferta pública de cotas da Classe.

Em 30 de junho de 2025, por meio de instrumento particular de alteração (“Instrumento de Alteração”), é decidido por aprovar a nova versão do regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do Anexo I do Instrumento de Alteração, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 175, bem como a promover a uniformização do inteiro teor do regulamento ao novo padrão da administradora, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis.

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

12. Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre:

I – Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

13. Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.
Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas d, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechadas, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

14. Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor da Classe.

Docusign Envelope ID: ED580B63-04E9-84DE-814E-155A6CE44F71

15. Partes relacionadas

Nos exercícios findos de 31 de março de 2026 e 2025, a Classe registrou as seguintes transações com parte relacionada:

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos / passivos financeiros
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administração	Taxa de administração
Newave Gestão de Recursos Ltda.	Gestão	Taxa de gestão / Taxa de performance

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

A Administradora e os responsáveis pela governança da Classe consideram que os honorários de auditoria da Classe são compatíveis com os de mercado, não geram dependência do auditor e não afetam a sua independência profissional. Adicionalmente, não são relevantes no contexto das demonstrações financeiras da Classe e estão sendo registrados na rubrica de despesas com auditoria e custódia.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07